



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0120790-46

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 120.790	DATA 09/05/2016	C.L. INSCRIÇÃO
-----------------------------	------------------------	---------------------------

IMÓVEL - Fração ideal de **0,003546** do respectivo terreno, que corresponderá ao **Apartamento 106 do Bloco 03** do edifício em construção situado na **RUA PROJETADA "A" Nº 80** do PAA 11.894, medindo o terreno na totalidade 62m20 de frente, mais 9m32 em curva subordinada a um raio interno de 6m00 concordando com o alinhamento projetado da Rua Projetada A do PAA 11.894 por onde mede 143m10 em quatro (04) segmentos de: 95m60, mais 9m48, mais 10m95 em curva subordinada a um raio interno de 50m00, mais 27m07; 62m20 de fundos e 148m50 à esquerda; confrontando à direita com Estrada Paulo de Medeiros; a esquerda com o nº 663 da rua da Pátria e com os nº 435 e 451 da Rua Torres de Oliveira e nos fundos com o nº 62 da Travessa Soares Pereira.

PROPRIETÁRIA - **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede em São Paulo - SP, CNPJ nº 09.625.762/0001-58.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Luiz Felipe Estrela, conforme escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1158, Fls. 105/108, de 24/07/2015, registrada no Livro 2, Matrícula nº 119994, Ficha 01, no ato R. 5, em 17/09/2015. O Oficial

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV.1 - 09/05/2016 - CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Matrícula nº 119.994, Ficha 01, no ato R. 8, em 17/09/2015. O Oficial

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 2 - 09/05/2016 - HIPOTECA.

Certifico, conforme Instrumento Particular de Mutuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária da Caixa Econômica Federal/CEF de 30/09/2015, que a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, deu os BLOCOS 1, 2 e 3 compostos dos apartamentos 101 a 508 cada bloco (incluindo a unidade objeto desta matrícula), constantes do memorial registrado no ato R. 8 da Matrícula nº 119994, em primeira e única hipoteca, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$12.991.449,49, a ser paga em 24 prestações mensais e sucessivas, sendo a taxa nominal de juros de 8,0000% ao ano correspondente a taxa efetiva de 8,3001% ao ano; tendo sido atribuído o valor de R\$22.200.000,00, da garantia hipotecária, registrado no ato R. 9 da Matrícula nº 119.994, em 04/12/2015. O Oficial

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 3 - 09/05/2016 - ESCLARECIMENTO (VAGA DE GARAGEM).

Certifico, a título de esclarecimento, que de acordo com o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Matrícula nº 119.994, Ficha 01, no ato R. 8, em 17/09/2015, o empreendimento possui **70** (setenta) vagas de garagem descobertas, não se vinculando a nenhuma unidade autônoma, sendo as mesmas de uso do condomínio; **sendo 09 (nove) para pessoas com necessidades especiais PNE.** O Oficial

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKEPJ-CCDNW-FYESE-56BUK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 093617.2.0120790-46

MATRÍCULA Nº. 120.790

FICHA - 01 - VERSO

AV. 4 – 13/06/2016 – TERMO DE AFETAÇÃO – (Prot. 408.951).

Certifico que, nos termos do requerimento de 11/02/2016, e demais documentos probantes que ora se arquivam nesta serventia, e o que confere o art. 31-A da lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931, de 02/08/2004, a proprietária submete à incorporação imobiliária desta matrícula ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados manter-se-ão apartados do patrimônio da proprietária, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos adquirentes. O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituto
Mat. 94/2894

AV. 5 – 22/07/2016 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 411.244).

Fica cancelada a hipoteca de que trata o ato AV-2, retro, nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 03/06/2016. O Oficial.

Walter Chaves
WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 6 – 22/07/2016 - COMPRA E VENDA - (Prot. 411.244).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 03/06/2016, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$185.000,00, sendo R\$31.880,12 com recursos próprios, R\$5.121,27 com recursos da conta vinculada ao FGTS e R\$147.998,61 pelo financiamento da credora, a RENATO OLIVEIRA DE SOUZA, segurança, CPF nº 117.178.977-70 e sua mulher PAULA SOUZA CAMPOS, do lar, CPF nº 108.361.267-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido declarado isento com base legal pela Lei 5.065/2009 e expedida guia nº 2.043.067, O Oficial.

Walter Chaves
WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 7 – 22/07/2016 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 411.244).

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 03/06/2016, RENATO OLIVEIRA DE SOUZA e sua mulher PAULA SOUZA CAMPOS, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$147.998,61, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 03/07/2016, no valor de R\$1.102,18, sendo a taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7,9347% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de lei (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$185.000,00. O Oficial.

Walter Chaves
WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 8 – 22/07/2016 – AVERBAÇÃO DE CLÁUSULA – (Prot. 411.244).

Certifico que, nos termos do documento que serviu de base aos atos AV-5, R-6 e R-7, supra, em virtude da utilização do FGTS, no valor de R\$5.121,27 na aquisição do imóvel objeto desta matrícula, o mesmo não poderá ser alienado no prazo mínimo de 3 anos, a contar da data do contrato, se a negociação for feita também com o FGTS. O Oficial.

Walter Chaves
WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 9 - 12/01/2017 - CONSTRUÇÃO – (Prot. 415.689).

Certifico que, nos termos do requerimento de 12/12/2016, instruído pela certidão 23/0310/2016, de 12/12/2016, da SMU, da Prefeitura desta cidade, fica averbado que foi concedida licença para construção de grupamento sem cronograma, com 14.054,99m2 de área total construída; coube a designação de PREDIO nº. 80, BLOCOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, cada bloco composto de 08 apartamentos por andar do 1º ao 5º andar, assim discriminados: APARTAMENTOS 101/108, 201/208, 301/308, 401/408 e 501/508, pela RUA PROJETADA "A" do PAA 11.894, no qual se inclui o imóvel objeto desta matrícula, tendo o grupamento 70 vagas externas para veículos (vagas descobertas); tendo o "habite-se" sido concedido em 12/12/2016. O Oficial.

(CONTINUA NA FICHA 2)

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituto
Mat. 94/2894

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKEPJ-CCDNW-FYESE-56BUK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital.- RJ.

CNM: 093617.2.0120790-46

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 120.790

DATA 09/05/2016

**CL
INSCRIÇÃO**

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA 120.790, LIVRO 2.

IMÓVEL – Apartamento 106 do Bloco 3 do edifício situado na RUA PROJETADA “A” Nº 80 do PAA 11.894.

AV. 10 – 12/01/2017 – CANCELAMENTO DE TERMO DE AFETAÇÃO – (Prot. 415.689).

Certifico que, em virtude do “habite-se” concedido em 12/12/2016, na certidão nº. 23/0310/2016, averbado nesta data, fica cancelado o **TERMO DE AFETAÇÃO**. O Oficial

Handwritten signature
Zabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 11 – 12/01/2017 – RETIFICAÇÃO – (Art. 213, § 1º, da Lei 6015/73).

Certifico que, fica retificado o ato AV-9, para tornar certo que o empreendimento é composto por 7 blocos, numerados de 1 a 7, e não como constou. O Oficial

Handwritten signature
Zabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV - 12 - M - 120790 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 499086, aos 18/03/2024. Pelo Ofício nº 468341/2024, de 18/03/2024, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores **RENATO OLIVEIRA DE SOUZA** e sua mulher **PAULA SOUZA CAMPOS**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 17/05/2024, 20/05/2024 e 21/05/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 25/06/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 60397 CER.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto

AV - 13 - M - 120790 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº 504800, aos 08/08/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.368.638-7, e CL (Código de Logradouro) nº 49.724-8. Averbação concluída aos 10/09/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 82494 KGO.

Handwritten signature
Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 14 - M - 120790 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 504800, aos 08/08/2024. Pelo requerimento de 07/08/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$195.718,38**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$195.718,38**, guia nº 2.722.317. Averbação concluída aos 10/09/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 82495 GVW.

Handwritten signature
Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 15 - M - 120790 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 504800, aos 08/08/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-14. Averbação concluída aos 10/09/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 82496 JKY.

Handwritten signature
Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKEPJ-CCDNW-FYESE-56BUK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120790, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 10/09/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUP 82497 BKK



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos da importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKEPJ-CCDNW-FYESE-56BUK>